



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da empresa **VFK EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 07.284.949/0001-00, para ministração do “Curso Registros Públicos”, a ser executado na modalidade remota no período de 08 a 25/08/2022, pela plataforma TEAMS, com controle e acompanhamento pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para atendimento à demanda dos Servidores e servidoras do TJPA lotados na Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças e demais interessados, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/02336.

Belém, 05 de julho de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/02336
RSL



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3273117.21310369-9623 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/07/2022 20:21



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: Torino Informática Ltda., CNPJ 03.619.767/0005-15. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de equipamentos para modernização e expansão da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do TJPA. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 049/TJPA/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de monitores.

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 25% (vinte e cinco por cento).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 226.250,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.131.250,00 (um milhão, cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 02.126.1417.8651, 02.126.1417.8652, 02.126.1417.8653; Elemento de despesa: 44.90.52; Fontes do recurso: 0101 e 0118.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022. **FORO:** Belém/PA. **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 824238

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa VFK EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.284.949/0001-00, com sede na Av. da Liberdade, nº 21, 03º andar, Cj. A – Salas 300, 301 e 302, Cj. B – Salas 303, 303-A e 304, bairro: Centro; CEP 01.503-000, Fone: (11) 99284-4208, E-mail institucional@vfkeducacao.com, São Paulo/SP, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, contratação direta para ministração do "Curso Registros Públicos", a ser executado na modalidade remota no período de 08 a 25/08/2022, pela plataforma TEAMS, com controle e acompanhamento pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para atendimento à demanda dos Servidores e servidoras do TJPA lotados na Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças e demais interessados, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/02336// Belém, 05 de julho de 2022.// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração.

Protocolo: 824370

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 019/2022-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO inscrita no CNPJ nº 05.363.023/0001-84// Objeto: Acordo de Cooperação Técnica entre os participantes, a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: O presente Acordo terá vigência de 03 (três) anos, contados da data da sua assinatura podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos participantes, em conformidade ao Art.57, inciso II da Lei 8.666/93.// Recursos: Compete ao Município custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos. Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para O Tribunal de Justiça do Estado do Pará // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 27/06/2022// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 824549

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 015/2022/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.201.372/0001-37, com endereço na Travessa Curuzú, nº 2.212, Bairro: Marco, CEP: 66.085-823, Cidade de Belém, Estado do Pará, tel.: (91) 4009-5001, e-mail: presidente@unimedbelem.com.br; vicepresidente@unimedbelem.com.br; a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, por descumprimento das obrigações contidas no Contrato 034/2019.// Instrução processual realizada nos autos do PA-PRO-2019/03453.01// Belém, 26 de maio de 2022. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 824227

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.772, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 419/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 008593/2022; R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100238	DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas TCE-CT-602	D	02	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas TCE-CT-602	D	03	10/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 824511

PORTARIA Nº 38.792, DE 30 DE JUNHO DE 2022.*

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Nomear ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 30-06-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

***Replicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 35.030, de 01/07/2022.**

Protocolo: 824497

PORTARIA Nº 38.793, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o art. 47, § 3º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021

